

**RESOLUÇÃO nº 032 – Conselho Acadêmico  
Superior - CONSUP de 29 de maio de 2020.**

*Aprova Edital de matrículas de veteranos para  
2020/2 da Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 11/2020 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 29 (vinte e nove) de maio de 2020:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Edital de Matrículas de veteranos para o segundo semestre de 2020 da Universidade de Gurupi – UnirG, conforme anexo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 29 de maio de 2020.



**Prof. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 2.448/2018